

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 836/2022

Altera a Portaria n.º 1.767/2021 que designou a servidora **FABIANA TERESINHA PLESS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1.767/2021 que designou a servidora **FABIANA TERESINHA PLESS**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Designar a servidora a **FABIANA TERESINHA PLESS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.357.467-2-SESP-PR, inscrita no CPF sob n.º 066.474.989- 58, ocupante do cargo de carreira de Professora, com dois períodos de 20hr pelo regime Estatutário sendo o primeiro nomeada em 10 de fevereiro de 2012, e o segundo nomeada em 02 de fevereiro de 2022, para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal Malba Tahan — Educação Infantil e Ensino Fundamental, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 50% (cinquenta por cento) do nível A, classe 1 da tabela de vencimentos, conforme o artigo 102, inciso I, artigo 103, inciso I e artigo 104 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 367 de 18 de dezembro de 2013, Lei Complementar n.º 462 de 02 de julho de 2019 e Lei Complementar 473 de 13 de maio de 2020, no período de 02 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.



HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / fevereiro / 20 22
DE N.º 12.352
UMUARAMA 11 / 02 20 22
Amise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS